



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE**  
Av. Salvador Teixeira, s/n  
CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000  
Maraial - Pernambuco

**PROJETO DE LEI Nº 012, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE MARAIAL  
APROVAÇÃO Nº 120/23  
*[Assinatura]*  
Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOUROS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO, SR. LUIZ CRISTÓVÃO DA SILVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, observando as disposições da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação plenária o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua ANTÔNIO CARLOS DE MOURA E SILVA a atual Rua F, localizada no Bairro Nova Maraial, Município de Maraial, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Autoriza a Prefeitura a confeccionar e fixar placa indicativa na Rua ANTÔNIO CARLOS DE MOURA E SILVA.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, Maraial (PE), terça-feira, 2 maio de 2023.

*[Assinatura]*  
LUIZ CRISTÓVÃO DA SILVA  
VEREADOR AUTOR